

Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Judiciário**TRASLADO**

Folha um

**6º TABELIONATO DE NOTAS**

Ficha: P59305 - Nº **057/185.984** - ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que fazem, **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A e outras**, como abaixo se declara. SAIBAM os que virem esta pública escritura de procuração, que no ano de dois mil e dezessete (2017), aos vinte (20) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. Eu, Alberto Carvalho, Tabelião, deste Sexto Tabelionato, sito na avenida Benjamin Constant, 1921 por intermédio do escrevente autorizado, Nelson Schneider Gomes, compareci, nesta capital, na Avenida Frederico Mentz nº 1419, bairro Navegantes, a pedido da representante das outorgantes, **matriz, VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.954.106/0001-42, estabelecida na Avenida Frederico Mentz nº 1419, bairro Navegantes, nesta Capital; **e suas filiais, VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.954.106/0042-10, estabelecida na Rodovia Santarem Cuiaba nº s/nº, terminal rodoviário de Santarem box 01, bairro Esperança, na cidade de Santarem/PA; **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.954.106/0045-63, estabelecida na Travessa Duque de Caxias nº 200, anexo II, bairro Amparo, na cidade de Santarém/PA; **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.954.106/0046-44, estabelecida na Avenida Orival Prazeres nº 227, sala 02, bairro Central, na cidade de Novo Progresso/PA; e, **VIAÇÃO OURO E PRATA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.954.106/0047-25, estabelecida na Travessa Duque de Caxias nº 200, anexo 1, bairro Amparo, na cidade de Santarém/PA, neste ato representada por sua diretora neste ato representadas por sua diretora presidente **LUANA ARAUJO FLECK**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 1015445461, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 900.555.780-04, residente e domiciliada nesta Capital. Conforme Estatuto, arquivado nestas notas, no Registro de Procurações sob nº 19966, Livro nº 177, folhas nºs 190/197, em data de 13/08/2013 + Ata, arquivado nestas notas, no Registro de Procurações sob nº 23288, Livro nº 197, folhas nºs 078/081, em data de 30/07/2015 + Ata, arquivada nestas notas, no Registro de Procurações sob nº 23483, Livro nº 202, folhas nºs 131/132, em data de 21/09/2015 + Ata, arquivado nestas notas, no Registro de Procurações sob nº 23585, Livro nº 204, folhas nºs 115/116, em data de 22/10/2015 + Ata

Magda Eilane Cardoso  
Escrevente Autorizada

arquivada nestas notas, no Registro de Procuções sob nº 23956, Livro nº 212, folhas nºs 118/120, em data de 28/01/2016. O presente juridicamente capaz, identificado, conforme documentos apresentados, como o próprio, bem como pelo Tabelião que de tudo dá fé. Disse o representante das outorgante que nomeava e constituía seu bastante procurador, **FRANCISCO JOSE BRUM GOMES**, brasileiro, casado, comerciário, portador da carteira de identidade nº 7051567951, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 742.800.820-49, residente e domiciliado na cidade de Santana do Livramento/RS; a quem confere poderes para representar as OUTORGANTES, podendo pagar e receber contas, assinar correspondências, admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais, representar as Outorgantes perante quaisquer autoridades e representações públicas, federais estaduais e municipais e nomeadamente perante o ministério do Trabalho, Indústria e Comercio ou outro qualquer Ministério e seus departamentos, perante institutos e autarquias federais e estaduais e estabelecimentos militares, empresas, companhias, sociedades, inclusive Delegacias de Trânsito e Acidentes, e recebendo quaisquer garantias de que sejam credoras, representá-las ainda, junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PARÁ, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA Santarém, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Prefeitura Municipal de Santarém, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Conselho Regional de Engenharia Agronomia do Estado do Pará - CREA/PA, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA/STM representar, requerer, pagar emolumentos e taxas, receber notificações e intimações, protocolar documentos, renunciar a direitos, firmar compromissos, prestar quaisquer informações técnicas verbal, e assuntos ligados a área ambiental e de recursos hídricos, e também o desenvolvimento a tividade de Montagem e manutenção de embravação e grande porte e onde mais necessário for, requerendo em todos os assuntos que forem de seus interesses; comprar e vender quaisquer veículos em nome das empresas OUTORGANTES, assinar recibos de compra e venda, assinar guias, conhecimentos, despachos, recursos e termos de responsabilidade, legalizar transferir, requerer prontuário e nada consta de veículos e certidão negativa de multa e de furtos, requerer segunda via

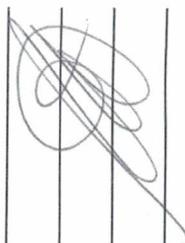
*J. Gomes*

*[Handwritten signature]*

**TRASLADO****6º TABELIONATO DE NOTAS**

Folha dois

de quaisquer documentos; efetuar pagamentos, passar recibos, pagar multas e taxas, assinar juntar e retirar a documentos, prestar declarações e informações endossar, visar e transferir conhecimentos marítimos, ferroviários e rodoviários, assinar livros fiscais e de vendas a vista, receber sua correspondência pública e administrativa, assinar e rubricar propostas e contratos; representá-las junto a quaisquer PREFEITURAS MUNICIPAIS e suas Secretarias, e onde mais se fizer necessário, com o fim de participar de tomada de preços e/ou licitação, podendo apresentar propostas de preço, apresentar os documentos necessários, assistir abertura de envelopes, assinar contratos, estipulando cláusulas e condições; participar e decidir qualquer ato que ocorra, na abertura de carta convite de licitação pública e tudo o que ocorrer na mesma; impugnar, fazer acordos, concordar, discordar, acertar, formular propostas em lances verbais, negociar com o pregoeiro para interpretação de recursos, bem como para os demais atos inerentes ao certame, apresentar reclamações, recorrer de decisão, efetuar cobranças amigáveis ou judiciais, retirar títulos de bancos para cobrança conceder, descontar, protestar títulos, requerer falências, agir "ad judicium" perante a Justiça, Instância ou tribunal, propor ações execuções de quaisquer processos, acompanhando-os até o final, firmar compromissos, nomear preposto, movimentar contas correntes, credoras e devedoras e quaisquer outros estabelecimentos bancários, comerciais e Caixa Econômica Federal, depositando e retirando dinheiro, emitir e endossar cheques, sacar, endossar, avaliar, assinar, descontar, caucionar, reconhecer, aceitar saques, notas promissórias e duplicatas de fatura receber quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar, transferência/pagamento, exceto por meio eletrônico, sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança,


  
 Magda Eliane Cardoso  
 Escrevente Autorizada

cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, por ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, excetos investimentos e op. Crédito, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico, conceder abatimentos, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, e substabelecer com reservas todo ou em parte dos poderes conferidos. **A presente procuração terá validade de três (3) anos a contar desta data.** Declara ainda, o representante das ora Outorgantes, sob responsabilidade civil e penal, que inexistente alteração contratual posterior à mencionada, e nem distrato social até a presente data. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e confirmados pelo representante das outorgantes, que por ele se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Assim o disse e me pediu lhe lavrasse esta escritura para firmeza, validade e prova do que foi dito e ajustado, a qual sendo-lhe lida, achou conforme, aceitou, ratificou e assina. Eu, Magda Eliane Cardoso, Escrevente Autorizada, a digitei, Albeto Carvalho, Tabelião subscreve, assinando-a. CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data, confere em tudo com original, ao qual me reporto e dou fé. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2017.

Em testemunho da verdade.

  
\_\_\_\_\_  
**Magda Eliane Cardoso**  
**Escrevente Autorizada**

Emolumentos R\$ 99,30. Processamento Eletrônico de Dados R\$ 4,50. Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral: 0459.01.1700001.10306 R\$1,40; 0459.04.1100012.49373 R\$3,30



